

Publicado no DIO/PMVV

Em 31/08/2023 – Fls. 12



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 179/2023

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Especial Magistério.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **15654/2023**, datado de **27/02/2023**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Especial Magistério, ao senhor **RANIERI DE ALMEIDA BASTOS**, titular do cargo de **Professor PB – Matemática – Nível V – Faixa 11**, na forma do que dispõem o Art. 82, incisos I, II, III, IV e V, e Parágrafo Único, Art. 83, Parágrafo Único, e Art. 91, *caput*, da Lei Complementar Municipal 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 31 de agosto de 2023.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente